



TCE/RJ	
Processo nº 243849-7/2021	
Rubrica	Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da pensão de ALINI MORAES DE OLIVEIRA, conforme consta do Livro 159, sob o nº 829 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 21 de fevereiro de 2022

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129



Assinado Digitalmente por: SIMONE AMORIM
COUTO:03764238704
Data: 2022.03.02 16:54:35 -G3:00
Razão: Processo 243849-7/2021. Para verificar a autenticidade
acesse <http://www.tce.rj.gov.br/validar>. Código: 68CF-EB31-6E9C-
49UD-931B-9C44-EB8B-9C53
Local: TCERJ